LEI Nº 1.333 DE 24 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 3.389,94 (TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar especial por superávit financeiro no valor de R$ 3.389,94 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), necessários para suplementação das seguintes dotações:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades de Agricultura - Recursos Vinculados
20.606.0006.1.102 – Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante
– 3.3.20.93.00.00 – (21436) – Indenizações e Restituições R$ 1.780,65

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades de Agricultura - Recursos Vinculados
15.451.0010.1076 – Pavimentação Asfaltica
– 3.3.20.93.00.00 – (21436) – Indenizações e Restituições R$ 1.609,29

TOTAL **R$ 3.389,94**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ R$ 3.389,94 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), será utilizado o credito adicional por superávit financeiro do exercício de 2010, serão utilizados os recursos oriundos de aplicação financeira de Convênios.

Nº conta 6470096-4 – Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante R$ 1.780,65
Nº conta 647072-7 - Pavimentação Asfaltica. R$ 1.609,29

TOTAL **R$ 3.389,94**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chupinguaia (RO), 24 de julho de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Municipal de Agricultura

JOÃO CARLOS DOS SANTOS HACK
Secretário Municipal de Obras e Serviços